



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176  
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 17/2024

### ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 50/2023 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;
- o SEI 100229/2023 de 30/10/2023 com o Plano de Ação 2023 referente à Deliberação CEAS/PR Nº 50, de 12 de setembro de 2023 que versa sobre a “Destinação de recursos financeiros a título de cofinanciamento de ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública”, encaminhado pela Diretoria do Departamento da Proteção Social Básica em parceria com o Departamento de Proteção Social Especial da FASPG;
- a Resolução Nº 81/2023/CMASPG que aprova o Plano de Ação 2023 para o cofinanciamento estadual para ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;
- o SEI 032847/2024 apresentando a reprogramação dos recursos, uma vez que não houve Decreto de Calamidade Pública em Ponta Grossa;

### RESOLVE

**Aprovar** a reprogramação do recurso referente a Deliberação 50/2023 - Incentivo de PSB e Benefícios Eventuais na forma de custeio, no valor de R\$ 273.000,00, conforme segue:

Piso: Incentivo de Prot. Social Básica e Ben. Eventual -Deliberação 50/2023 – CEAS/PR Fonte: 1141

CLASSE DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços de artes gráficas; serviços de apresentação a datas alusivas, contratação de empresa para realização de eventos/ações com fornecimento de tendas, equipamentos de som e equipamentos afins; fornecimento de lanches e coffee break.	R\$ 43.482,17	R\$ 273.482,17
Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos como computadores, tablet, notebook, mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, entre outros.	R\$ 230.000,00	

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS